



CONGRESSO NACIONAL

**REQUERIMENTO Nº DE - CPMI - INSS**

Requer que sejam prestadas, pelo Senhor Diretor-presidente da Agência Nacional de Aviação Civil (Anac), Tiago Chagas Faijerstein, informações detalhadas do histórico completo de decolagens, pousos, destinos e lista de passageiros referentes às seguintes aeronaves, todas registradas em nome da empresa Viking Participações Ltda. (CNPJ n.º 07.875.796/0001-75), cujo sócio fundador é o empresário Daniel Bueno Vorcaro.

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 58, § 3º, da Constituição Federal, do art. 2º da Lei nº 1579 de 1952, do art. 151 do Regimento Comum do Congresso Nacional e do art. 148 do Regimento Interno do Senado Federal, que sejam prestadas, pelo Senhor Diretor-presidente da Agência Nacional de Aviação Civil (Anac), Tiago Chagas Faijerstein, informações detalhadas do histórico completo de decolagens, pousos, destinos e lista de passageiros referentes às seguintes aeronaves, todas registradas em nome da empresa Viking Participações Ltda. (CNPJ n.º 07.875.796/0001-75), cujo sócio fundador é o empresário Daniel Bueno Vorcaro.

1. Falcon 7X, da fabricante francesa Dassault Aviation, matrícula PS-FST;
2. Falcon 2000, da fabricante Dassault Aviation, matrícula PP-CFF;



\* C D 2 5 2 7 8 9 7 9 7 8 0 0 \* ExEdit

3. GV-SP, da fabricante norte-americana Gulfstream, matrícula PR-PSE.

## JUSTIFICAÇÃO

A recente operação da Polícia Federal que resultou na prisão do controlador do Banco Master, Daniel Vorcaro, e na apreensão de jato executivo avaliado em cerca de R\$ 116 milhões, trouxe à tona elementos que reforçam a necessidade de aprofundamento da investigação sobre o papel dessa instituição no contexto das fraudes contra aposentados e pensionistas do INSS.

Reportagens indicam ainda que Vorcaro é proprietário de outras aeronaves de luxo, constituindo uma verdadeira “minifrota” adquirida justamente no período em que o banco ampliou operações sob suspeita, o que sugere forte descompasso entre o padrão de enriquecimento do controlador e a atividade financeira pautada na concessão de crédito consignado a beneficiários da Previdência.

O Banco Master figura entre as instituições que atuam de forma intensa no mercado de consignados voltados a aposentados e pensionistas, segmento que está no centro das denúncias de assédio comercial, intermediação por correspondentes irregulares, venda casada e refinanciamentos sucessivos que levaram milhões de idosos ao superendividamento e à perda de renda.

A combinação entre a expansão dessas operações, os indícios de irregularidades já levantados por órgãos de controle e a ostentação de patrimônio de altíssimo valor por parte do principal controlador do grupo aponta para a necessidade de a CPMI verificar se houve, ou não, utilização de receitas obtidas às custas de práticas abusivas e fraudulentas contra beneficiários do INSS para financiar a aquisição de jatos e outros bens de luxo.

lexEdit  
807978827525CD\*  




Diante disso, o acolhimento do requerimento apresentado pela Deputada mostra-se medida estritamente alinhada ao objeto da CPMI, pois permitirá esclarecer o nexo entre a atuação do Banco Master no mercado de consignados do INSS e o eventual desvio de recursos provenientes de fraudes estruturadas em prejuízo direto dos aposentados.

Ao admitir a tramitação do pedido, esta Presidência não apenas garante à Comissão acesso a informações essenciais para a reconstrução do fluxo financeiro dessas operações, como também reafirma, perante a sociedade, o compromisso de ir “até o topo da cadeia” de responsabilidades, alcançando não só intermediários e correspondentes, mas também os beneficiários finais do esquema de enriquecimento ilícito que se alimentou do sofrimento dos segurados da Previdência.

## **Deputada Coronel Fernanda (PL - MT)**



\* C D 2 5 2 7 8 9 7 9 7 8 0 0 \*